



PREFEITURA DE
LONDRINA

Secretaria Municipal de
Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO 20/2023

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, n.º 9.806 de 19 de outubro de 2005 e n.º 11.852 de 10 de junho de 2013, e pelo inciso X do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Londrina;

Resolve:

Em atendimento à Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre a adesão ao incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário nos municípios,

Aprovar “ad referendum” do Conselho Municipal de Saúde a solicitação de destinação de recursos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) ao Município de Londrina, para aquisição dos seguintes veículos habilitados por meio da Resolução SESA nº 1.432/2023:

- 01 (uma) ambulância de suporte básico - tipo A no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- 02 (duas) vans, no valor unitário de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Assinado eletronicamente

Rosilene Aparecida Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina

Assinado eletronicamente

Carlos Felipe Marcondes Machado

Secretário Municipal de Saúde

Rua Maranhão, 463 – Centro – 86.010-410 - Fone: (43) 3378-0100 / 3378-0105
e-mail: conselho@asms.londrina.pr.gov.br
Londrina – Paraná – Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Aparecida Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 07/11/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde**, em 08/11/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11497859** e o código CRC **80184B1D**.

Referência: Processo nº 60.027763/2023-98

SEI nº 11497859

Criado por rosilene.machado, versão 3 por sandra.bavia em 07/11/2023 09:28:17.